



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br      camara@camarapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA N° 26/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o ofício nº 90/2018 - SADM, protocolado sob nº 346/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a servidora Soeli Wolf que se apresente, a partir do dia 01 de junho de 2018, junto ao Poder Executivo para ocupar o cargo de origem de seu concurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de maio de 2018

José Veres  
Presidente



PORTARIA Nº 26/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o ofício nº 90/2018 - SADM, protocolado sob nº 346/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a servidora Soeli Wolf que se apresente, a partir do dia 01 de junho de 2018, junto ao Poder Executivo para ocupar o cargo de origem de seu concurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de maio de 2018

José Veres  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018  
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores. Atendendo solicitação de diversas secretarias. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 12 de junho de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 29 de maio de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, de agora em diante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3. SSP/PR.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PITANGA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 78.282.282/0001-54, com sede na Rua Manoel Mendes de Camargo, 291, Vila Maria do Carmo, na Cidade de Pitanga/PR, de agora em diante denominado **TOMADOR**, neste ato representada pela sua Presidente Senhora Maria Izabel Buchmann, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 1.058.195.8, inscrita no CPF 138.886.788-54, residente e domiciliada nesta cidade.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação visa a cessão funcional de 03 servidoras do município de Pitanga, que exercem o cargo de professora, para desempenhar suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitanga – APAE.

**VIGÊNCIA:** 29 de maio a 31 de dezembro de 2018.

**FORO:** Comarca de Pitanga.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 77.778.660/0001-22

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018**

Ementa: Institui Ponto Facultativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento interno desta casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná a partir do dia 30 de maio de 2018, até final da Paralisação dos Caminhoneiros, visando a economia de despesas, realizando-se o escala de trabalho pelos funcionários para atendimento das necessidades municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29.05.2018).

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR  
Vereador Presidente



**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ANTONIO BARAN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.497.253/0001-47

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS

**VALOR:** R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2018

**MODALIDADE:** Pregão nº. 66/2017

**FORO:** COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento seguro para 02 (duas) ambulâncias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** 6.783,30 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** 27/05/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2018

**MODALIDADE:** Dispensa. nº. 14/2018

**FORO:** COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 14/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento seguro para 02 (duas) ambulâncias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento seguro para 02 (duas) ambulâncias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico a Declaração de Dispensa nº 14/2018 no valor de R\$ 6.783,30 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) por meio da empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.198.164/0001-60, AVENIDA RIO BRANCO, 1485/9 R GUAIANAZES- CEP: 01.205-001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS.

Fundamentado no Artigo 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 25 de maio de 2018.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 024/2018  
Procedimento Licitatório nº 051/2018**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA CONFORME CONTRATO DE REAPSSSE AGU Nº 861980/2017 - OPERAÇÃO 1048125-71- PRGRAMA AÇÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO

**DATA DE ABERTURA:** 12 de Junho de 2018 às 09:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**VALOR GLOBAL :** R\$ 267.500,00(Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), e-mail=[licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 29 de Maio de 2018.

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/01/2018 A 30/04/2018**

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	2.798.159,75		2.798.159,75
Pessoal Ativo	1.578.348,45		1.578.348,45
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.219.811,30		1.219.811,30
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	2.798.159,75		2.798.159,75
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	2.798.159,75		2.798.159,75

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
GUARAPUAVA	2.639.224,28	2.639.224,28
PINHÃO	64.637,49	64.637,49
TURVO	94.297,98	94.297,98
TOTAL	2.798.159,75	2.798.159,75

FONTE: Dados da Contabilidade do Consórcio - por Daniele da Rocha, na data de 28/05/2018 - às 15:30hs.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: